



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 4 . N 199 . ITAPEVI, 31 DE OUTUBRO DE 2012

www.itapevi.sp.gov.br

Secretaria de Administração

PORTARIAS

Publicação de portarias de 4255/2012 a 4269/2012

4255/2012	PAULA DANIELA MACIEL	Concede Férias
4256/2012	MARIA JOSINALVA SOUZA DIAS HERCULANO	Retifica a Portaria de Férias nº 4122/2012, conforme memorando S.H.S. nº 1588/2012.
4257/2012	JORGE LUIZ HONORATO MOREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 4056/2012, conforme memorando S.H.S. nº 1586/2012.
4258/2012	LUCIMARA JUSTO CLAUDINO	Retifica a Portaria de Férias nº 4128/2012, conforme Memorando S.H.S. nº 1587/2012.
4259/2012	SILVANA DOMINGUES SILVA	Evolução Vertical - Proc. nº 40473/2012
4260/2012	FRANCISCO LAECIO NOGUEIRA LINS	Mudança para Nível IV
4261/2012	RUTH VIANA LOPES	Mudança para Nível III
4262/2012	LUCIANE UCHOA MELO	Retifica a Portaria de Férias nº 2385/2012, conforme Processo nº 28640/2012.
4263/2012	TERESINHA ERIA MARCONDES SILVA	Aposentadoria voluntária com proventos integrais a partir de 31/10/2012, conforme Processo nº 34669/2012.
4264/2012	RAPHAEL BENEVOLO MINETO	Pensão por Morte do servidor Luiz Pedro Mineto, conforme Processo nº 37028/2012.
4265/2012	NEUZA BARRETO ALVES	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a partir de 01/11/2012, conforme Processo nº 13433/2010.
4266/2012	MARISA DE MOURA BISPO MACEDO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a partir de 01/11/2012, conforme Processo nº 10625/2006.
4267/2012	SINVAL CLEMENTE NERY	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média, a partir de 01/11/2012 conforme Processo nº 6106/2009.
4268/2012	ELISABETE MENDES AMIN ALI	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2012 conforme Processo nº 5172/2007.
4269/2012	VERMELINA DA CRUZ	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2012 conforme Processo nº 5090/2003.

Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Educação e Cultura convoca todos os professores do quadro efetivo do Magistério Público Municipal para procederem às inscrições referentes ao processo de atribuição de classes e aulas do ano de 2013, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, nas escolas da rede municipal onde estão atuando, no corrente ano.

Estão igualmente convocados os docentes afastados a qualquer título, que deverão inscrever-se pessoalmente ou se fazer representar formalmente nas escolas onde tiveram aulas atribuídas no início do ano de 2012.

Edgard José Fiusa
Secretário de Educação e Cultura

Secretaria de Receita

MEMORANDO Nº2566/2012 - SR-DTCAI

EDITAL- RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Pelo presente Edital, tendo em vista a análise realizada pelo Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/SP, proferida pelo Sr. Presidente Orlando Miranda Ferreira referente aos Recursos de Segunda Instância, por aplicação de penalidade prevista do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segue a decisão do julgamento dos seguintes processos de recursos relacionados.

RECORRENTE	Nº DO PROCESSO	DECISÃO
BENEDITO RAIMUNDO DE FARIA	026845/2011	INDEFERIDO

Itapevi, 01 de novembro de 2012.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luís Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

MEMORANDO Nº 2567/12-SR- DTCAI

EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS no prazo de 30 (trinta) dias**, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 01 de novembro de 2012.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Luís Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

Inscrição Físico	Proprietário	Commissário
23.132.32.36.0071.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ELAINE MARIA CAVALCANTE
23.132.31.26.0030.00.000	CEVAL ALIMENTOS S/A	ERICO BRENHA
23.132.31.26.0001.00.000	CEVAL ALIMENTOS S/A	ERICO BRENHA
23.114.64.35.0141.00.000	HENRI REJANE SATO E OUTROS	
23.132.31.26.0055.00.000	CEVAL ALIMENTOS S/A	
23.114.63.80.0374.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IVAEI SOUZA COSTA
23.114.63.80.0384.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROGERIO CONCURITO
23.114.63.80.0394.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA LOURDES NUNES T SANTOS
23.114.63.80.0399.00.000	SANTO TOMAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DANIELA APARECIDA PEREIRA PORTO
23.114.63.80.0404.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	
23.114.63.80.0379.00.000	IRENILDA BEZERRA DE LIMA	



DIÁRIO OFICIAL EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Carlos Oliveira - Mtb.: 52.773

Repórteres: Élcio Ferreira e Marcio Azeredo

Estagiários: Ana Ramos, Catherine Mello, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda e Rodrigo Carneiro
Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Fábio Henrique Tangerino, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luís Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repesch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votorantim - SP

MEMORANDO Nº 2568/12 - SR-DTCAI

EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º - § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza** dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTE**s relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO**.

Itapevi, 01 de novembro de 2012.

Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
29330	B	23.113.42.56.0387.00.000	DURVAL FERREIRA DE ARAUJO	26/10/2012
29331	B	23.113.63.97.0038.00.000	MARCO ANTONIO PINTO	26/10/2012
29332	B	23.114.11.43.0001.00.000	JOSE DE SOUZA BRITO	29/10/2012
29333	B	23.114.11.43.0185.00.000	JOSE DE SOUZA BRITO	29/10/2012
29334	B	23.132.14.74.0099.00.000	ANTONIO DE O ASSUNCAO E OU	29/10/2012
29335	B	23.132.23.76.0121.00.000	ALDO ATILIO BERTOZZI	29/10/2012
29336	B	23.132.23.19.0152.00.000	REODOLFO MORGONI NETO E OU	29/10/2012
29337	B	23.132.23.04.0092.00.000	SELMA SOARES REIS DA SILVA	29/10/2012

Secretaria de Higiene e Saúde

Audiência pública

"Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2012 da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Itapevi".

Data: 09 de Novembro de 2012

Horário: 15:00hs

Local: Câmara Municipal de Itapevi

Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Policlínica Itapevi Ltda (AIF nº 2416 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 41296/12, Ilda Lúcia Cerqueira da Gama – ME (AIF nº 2266 – artigo 30, inciso I e artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Sandro Caetano Moreira (AIF nº 2373 – artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98), Thiago Eriude Gonçalves da Cruz (AIF nº 2374 – artigo 122, incisos I, XI combinado com o artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98), Evacy Soares Silva (AIF nº 2406 – artigos 86, 122, incisos I e XI da Lei Estadual 10.083/98), Sebastião Araújo Bezerra (AIF nº 2407 – artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98), IBAC Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (AIF nº 2245 – artigo 122, inciso XIV da Lei Estadual 10.083/98 e AIF nº 2246 – artigo 122, inciso XIV da Lei Estadual 10.083/98), Eugênio Inácio Salles – ME (AIF nº 2352 – artigos 88 e 122, da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Sandro Caetano Moreira (AIP nº 2196 – interdição total do estabelecimento artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98), Thiago Eriude Gonçalves da Cruz (AIP nº 2371- interdição total, cautelar do estabelecimento – artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98), Elisete Pereira Manguieira de Souza – ME (AIP nº 2305 – interdição total, cautelar do estabelecimento – artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 40494/12, Evacy Soares Silva (AIP nº 2304 – interdição total, cautelar do estabelecimento – artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98), Itamed Clínica Médica S/C Ltda (AIP nº 2351 – advertência – artigo 112, inciso I combinado com o artigo 122, inciso XX e AIP nº 2250 advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processos nº 38153/12 e 41138/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social : Instituto São Lucas SR Ltda – Processo nº 27327/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Baxter Hospitalar Ltda (correlatos e medicamentos) – Processos nºs 0117/07 e 0118/07.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Baxter Hospitalar Ltda (correlatos e medicamentos) – Processos nºs 0117/07 e 0118/07.

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 91 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público:

Edital de Notificação de Risco Sanitário

Estabelecimento Interditado: Evacy Soares Silva

Endereço: Rua Bambina Amirabile Chaluppe nº 401- Itapevi

Atividade: Bar/Lanchonete

Embassamento Legal: artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98.

Edital de Notificação de Risco Sanitário

Estabelecimento Interditado: Elisete Pereira Manguieira de Souza - ME

Endereço: Rua Agostinho Ferreira Campos nº 665 - Itapevi

Atividade: Bar/Restaurante

Embassamento Legal: artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98.

Edital de Notificação de Risco Sanitário

Estabelecimento Interditado: Sandro Caetano Moreira

Endereço: Rod. Eng. René Benedito Silva nº 101 - Itapevi

Atividade: Bar

Embassamento Legal: artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98.

Edital de Notificação de Risco Sanitário

Estabelecimento Interditado: Thiago Eriude Gonçalves da Cruz

Endereço: Rua Jacucaí nº 20 – Jd. Cruzeiro - Itapevi

Atividade: Bar

Embassamento Legal: artigo 112, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98.

"PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE"
DR. FÁBIO H. TANGERINO (INTERINO)

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Secretaria de Segurança

ERRATA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

As 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2012, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 14 de setembro de 2012, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito. relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
NATANAEL MEIRELES	038078 de 23/08/2012	SUSPENSO PARA DILIGÊNCIA
ROSANGELA SILVA ROSENDO	031166 de 04/09/2012	SUSPENSO PARA DILIGÊNCIA
ALEUDA PEREIRA SANTOS DA SILVA	039849 de 29/09/2012	SUSPENSO PARA DILIGÊNCIA
LUIZ FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	039915 de 27/09/2012	INDEFERIDO
SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	039916 de 27/09/2012	INDEFERIDO
RODRIGO TOMAZ PAULINO DA SILVA	040160 de 03/10/2012	INDEFERIDO
RODRIGO TOMAZ PAULINO DA SILVA	040161 de 03/10/2012	INDEFERIDO
RODRIGO TOMAZ PAULINO DA SILVA	040162 de 03/10/2012	INDEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	040277 de 05/10/2012	INDEFERIDO
LILIAN APARECIDA DE CASTILHO DA SILVA	040434 de 09/10/2012	SUSPENSO PARA DILIGÊNCIA
DEUSIVAN SOARES DE LIMA	040623 de 15/10/2012	INDEFERIDO

Autorizado por:
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
www.itapevi.sp.gov.br

VAGAS NO PAT — Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO AUXILIAR DE LIMPEZA, OPERADOR DE LOGÍSTICA MOTORISTA CARRETEIRO, AUX. LINHA DE PRODUÇÃO AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA, AÇOUGUEIRO 1/2 OFICIAL MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, JARDINEIRO, PORTEIRO, PREPARADOR E OPERADOR DE TORNO CNC E LIMPADOR DE VIDROS

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:
http://maisemprego.mte.gov.br

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:
Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi
Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:
Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo